



Poder Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo de formalização

a) **PROCESSO Nº 09/2025**

b) **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

c) **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL- fenamilho.

d) **DO CONTRATANTE**

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo

CNPJ nº 05.458.479.0001-28

e) **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Ampla cobertura do evento + de 30 inserções durante os dias do evento. Empresa: Radio Sepé. Valor R\$ 700,00

f) **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos: 2,00 – 0001 – 33903992 - Publicidade institucional

g) **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados seguinte a realização do serviço.

h) **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Publicação NA SEMANA DO EVENTO

Santo Ângelo/RS, 10 de Abril de 2025.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 09/2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 75 II, da Lei nº 14.133/2021.. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior e elaboração de contrato. Santo Ângelo/RS, 10 de Abril de 2025.

Assessoria Jurídica

MARCO ANTÔNIO BECK AQUINO

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/RS 70.309

PROF. DE VER. DE SANTO ÂNGELO - RS

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a presente Dispensa de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Santo Ângelo/RS, 10 de Abril de 2025.

NIVALDO LANGER DE MOURA

Presidente do Poder Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA 09/2025

OBJETO: PUBLICIDADE INTITUCIONAL – FENAMILHO 2025. **Empresas: Rádio SEPÉ.** R\$700,00;

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo

10/09/2025 14:00:00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Ângelo

PODER LEGISLATIVO **JUSTIFICATIVA**

Solicitamos que seja realizado o pagamento pelo serviço encaminhado a essa Contadoria eis que se trata de publicidade institucional do Poder Legislativo de Santo Ângelo na Rádio Sepé Tiaraju, já que o evento (Fenamilho Internacional) é de grande importância para o Município de Santo Ângelo, sendo promovido pela Administração Pública Municipal com o apoio do Legislativo de Santo Ângelo.

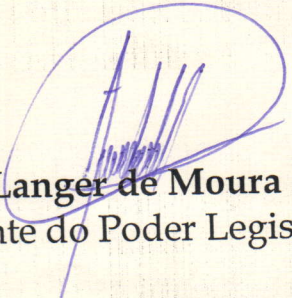
Revela-se, portanto, muito relevante a participação do Poder Legislativo no referido evento municipal, com a divulgação de seus trabalhos à comunidade local, tendo importante papel no desenvolvimento da democracia no âmbito político-administrativo do Município de Santo Ângelo, principalmente devido ao fato da Câmara possuir um Stand de divulgação no próprio evento.

Quanto ao valor de R\$ 700,00 (quinhentos reais), nos termos da proposta em anexo, entendemos que devido ao tamanho do evento que será feita a cobertura, tal valor é plausível, considerando a quantidade de pessoas que a cobertura atingirá, ampliando efetivamente a importância da Câmara de Vereadores para Santo Ângelo.

Sendo assim, entendemos por plenamente justificada a despesa encaminhada de publicidade institucional nos termos em que proposta, visto que tem característica informativa e não caracteriza promoção pessoal, mas sim divulgação ampla dos trabalhos desta Casa Parlamentar em evento em que o comparecimento da comunidade se dá em grande número.

Santo Ângelo, 4 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Nivaldo Langer de Moura (Nene)
Presidente do Poder Legislativo